



XV - No caso da não retirada do cenário e/ou outros equipamentos utilizados no evento no prazo previsto e sem justificativa adequada, o Sesc Goiás não se responsabilizará por possíveis danos causados a estes materiais.;

XVI - Caso o proponente opte por utilizar o gerador de energia do teatro para a realização de seu evento, será de sua inteira responsabilidade o abastecimento com combustível necessário para o funcionamento do equipamento, conforme especificações técnicas fornecidas pela equipe do teatro, respeitando as normas vigentes. O teatro não se responsabiliza por falhas decorrentes da falta de abastecimento ou uso inadequado do equipamento.

Art. 13º. O Theatro Sebastião Pompeu de Pina possui as seguintes peculiaridades:

I - Os eventos infanto-juvenis denominados de "teatro-escola" devem ser realizados, nos períodos matutino e vespertino, não sendo permitida a emissão de termo de autorização de uso dessa natureza para o período noturno;

II - Para a utilização do foyer/saguão do teatro para a realização de recepção para qualquer evento, fica expressamente proibida a produção de alimentos e a utilização de botijão de gás nas dependências da unidade.

III - O Theatro Pompeu de Pina não se responsabiliza por objetos pessoais esquecidos em suas dependências após a realização de eventos. Itens encontrados serão armazenados por um período máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do evento. Após esse prazo, os objetos não reclamados poderão ser descartados ou destinados conforme critérios internos da administração.

Art. 14º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo órgão competente do Serviço Social do Comércio - Sesc Goiás em conjunto com a Secretaria de Estado da Retomada.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 597020

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EDITAL Nº 006/2024-SEAD/SEINFRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 13ª CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo EDITAL Nº 006/2024-SEAD/SEINFRA, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás nº 24.407, de 05 de novembro de 2024, **CONVOCA** os classificados e/ou habilitados no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria, constantes no **ANEXO I**.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e o classificado **deverá comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo**, na sede da SEINFRA, localizada na RUA 5, 813, Qd.C-5 Lt.23 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 - GOIÂNIA - GO - ED. PALÁCIO DO PRATA, 7º andar. Telefone para contato: **62-9. 9172-8221**.

Conforme disposto no subitem 16.7 do **EDITAL Nº 006/2024-SEAD/SEINFRA**, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram **ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**, além da seguinte documentação, com 1(uma) cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

1. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO ADISSIONAL (Emitido por Clínica Especializada em Saúde e Segurança do trabalho atestando aptidão física e mental).
2. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - ANEXO II
3. CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (para assinatura digital do contrato).

• Link: https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php

4. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", e a Carteira de Registro no Conselho da categoria profissional a ser apresentadas no momento da contratação, exclusivamente para os cargos em que tais documentos são expressamente exigidos (para os cargos em que se exige no Edital nº 006/2024/SEAD/SEINFRA).

No ato da contratação, o candidato (a) também deverá apresentar, quando aplicável, a Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria à qual está vinculado.

5. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
6. Cópia do CPF;
7. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
8. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);
9. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
10. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
11. CNH (caso possua);
12. Cópia de COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);
13. E-SOCIAL - Consulta Qualificação Cadastral (CQC);
14. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);
15. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", e a Carteira de Registro no Conselho da categoria profissional poderão ser apresentadas no momento da contratação, exclusivamente para os cargos em que tais documentos são expressamente exigidos (para os cargos em que se exige no Edital nº 006/2024/SEAD/SEINFRA);
16. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
17. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal-CEF (para recebimento salarial);
18. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
19. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;
20. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES (com CPF) (IRRF* e Salário-Família) PARA EFEITO DE IRRF - 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; - até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.
21. CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - CQC (e-social): A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da

- consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem: "Os dados estão corretos".
22. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; • A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
 23. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; • A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
 24. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:
 - A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
 25. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:
 - A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
 26. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:
 - A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.
 27. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:
 - A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.
 28. CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA:
 - <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/procuradoria/emitir-certidao/consulta-emissao-certidao>
 - A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda
 29. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:
 - A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

ANEXO I

| Nº DE INSCRIÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | NOME | DATA | HORÁRIO |
|-----------------|--|-------------------------------------|------------|---------|
| 78648 | Engenheiro de Infraestrutura Junior - I - GOIANIA/GO - Ampla Concorrência | MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES | 30/01/2026 | 09:00 |
| 79283 | Engenheiro de Infraestrutura Junior - I - GOIANIA/GO - Ampla Concorrência | BRUNO GONÇALVES CORRÊA | 30/01/2026 | 09:00 |
| 78976 | Engenheiro de Infraestrutura Junior - I - GOIANIA/GO - Ampla Concorrência | POLIANA ARAUJO MONTEIRO | 30/01/2026 | 09:00 |
| 79030 | Engenheiro de Infraestrutura Junior - VIII - GOIANIA/GO - Ampla Concorrência | SONIA DE SOUSA CARVALHO | 30/01/2026 | 09:00 |

ADIB ELIAS JÚNIOR
Secretário

ANEXO II

Atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que nos termos do art. 3, § 2º, inciso III, alínea "i", da Resolução Normativa -TCE- nº 002/2001, solicita Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou Declaração de acumulação legal, devidamente assinado (a) pelo (a) servidor (a), Eu, _____, de conformidade com a Resolução acima, declaro, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa, Fundações e Autarquias:

A - Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público.

B - Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) empregos(s) público(s): Preencher caso detenha outro cargo ativo e anexar documentos do vínculo do outro cargo, declaração de carga horária dos dois cargos: contendo a carga horária, turno, horário de entrada e saída, em quais dias da semana exerce suas atividades em ambos os cargos e contracheques atualizados.

Cargo: _____ Órgão: _____

C - Estou aposentado(a) em outro cargo/emprego público: Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópiado ato de concessão de sua aposentadoria e contracheque atualizado. Cargo _____ Órgão _____

D - Não estou aposentado(a) em outro cargo/emprego público.

E - Estou em gozo de licença ou disponibilidade em outro cargo/emprego público.

F - Não estou em gozo de licença ou disponibilidade de outro cargo ou emprego público. Lotação: _____

_____ Município: _____ CRE: _____

End. Residencial _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Pai: _____

_____ Mãe: _____